

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 025/2022FOR-PMSS
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2022FOR-PMSS, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA REPROPEL REVENDA DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA.

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 025/2022FOR-PMSS, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 04/01/2022, com vencimento em 04/01/2023.

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato nº 025/2022FOR-PMSS, firmado em 04/01/2022, com a Empresa **REPROPEL REVENDA DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº **01.607.879/0001-05**, com sede na Rod. BR 324, s/n, KM 580, CEP: 43813-400, Distrito Industrial, Candeias/BA; cujo objeto é o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel s10) e Arla 32 localizadas na BR 324, num raio de até 440 Km (quatrocentos e quarenta quilômetros) da sede do Município de Souto Soares/BA, para abastecimento de veículos em deslocamento à cidade de Salvador/BA, para atender a demanda da Prefeitura e Fundos Municipais do Município de Souto Soares, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 2º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, conforme a lei 8666/93 Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O contrato sofrerá reequilíbrio de preços de aumento dos valores unitários dos itens abaixo relacionados, conforme CLÁUSULA QUINTA, do contrato original nº 025/2022FOR-PMSS, passando os valores unitários a vigorar com os preços reajustados conforme demonstrado na tabela, conforme percentuais praticados pela ANP, a partir da presente data.

COMBUSTÍVEL	UND	QUANT. SALDO	VL. CONTRATADO OU ULTIMO ADITIVO	VL. UNT ACRÉSCIMO	DIFERENÇA DO VL. UNT	TOTAL DO ADITIVO
ÓLEO DIESEL S10	LT	244.412,30	R\$ 6,89	R\$ 7,67	R\$ 0,78	R\$ 190.641,59
TOTAL GERAL						R\$ 190.641,59

1

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

O valor total do aditivo é de **R\$ 190.641,59 (cento e noventa mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos)**, correspondente a aproximadamente 4,78% (quatro vírgula setenta e oito por cento), do valor do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do fornecimento indicado no contrato nº 025/2022FOR-PMSS.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - BA, 28 de julho de 2022.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal de Souto Soares
Contratante

REPROPEL R. DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA
CNPJ nº 01.607.879/0001-05
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG:

RG: